



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá



PORTARIA Nº 5079 DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

"Dispõe sobre nomeação de Profissional Habilitado para Acompanhamento e Fiscalização de Obras, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. RUTE DE ALMEIDA LARA, engenheira civil, CREA nº 1203163592/D-MT, para acompanhamento e fiscalização das seguintes Obras:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA PERIFÉRICA RI (TRECHO LIGANDO AV. HERMÍNIO OMETTO A AV. SEBASTIÃO ALVES JR.), RUA 6 RI (TRECHO LIGANDO AV. PERIFÉRICA RI A RUA 8 RI) E RUA 5 RI (TRECHO LIGANDO RUA 6 RI A RUA 2 RI) NO MUNICÍPIO DE MATUPÁ-MT CONFORME CONVÊNIO Nº 782862/2013 – SUDECO E O MUNICÍPIO DE MATUPÁ., conforme Contrato nº 054/2015.

Art. 2º O presente profissional promoverá o acompanhamento e fiscalização do contrato, onde emitirá parecer sobre o andamento dos serviços quando solicitado, efetuará relatórios para pagamento e assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços objeto desta nomeação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos anteriores.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, aos vinte e três dias do mês de Setembro do ano de dois mil e quinze.


VALTER MIOTTO FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 23/09/2015
